



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DERLI FURTADO**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **CARLOS ALBERTO FRANCIOSI ME**, já qualificada no contrato original, conforme previsto na Cláusula Quinta (5.1), em comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo pelas condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica concedido reequilíbrio econômico financeiros aos valores constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** no Contrato de Credenciamento Nº 003/2019, nos termos do **ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/GABINETE DO PRESIDENTE** de 20/01/2020, que passa a obter os seguintes preços:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2	Und.	<b>ALMOÇO - deverá atender no mínimo um dos seguintes sistemas:</b> a) <b>SELF-SERVICE:</b> com, no mínimo, 07 variedades de pratos quentes, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural); b) <b>RODÍZIO/SEQUÊNCIA OU BUFFET:</b> com no mínimo, massas ou pizzas, sopas e carnes diversas, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural); <b>A LA CARTE:</b> com no mínimo, filés, massas, risotos, fondue, peixes, frutos do mar ou café colonial, saladas, sobremesas e 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural).	25,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 003/2019 até 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas originalmente pactuadas.

**DERLI FURTADO**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Maravilha – SC, 28 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO FRANCIOSI ME**  
CPF nº 273.457.260-53

**Francisco Valdeci de Almeida**  
Coordenador Técnico-administrativo  
Fiscal do Contrato